

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000112/16 de 25 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001115/16 de 11 de Julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo 200.000,00
(110) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 50.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 30.000,00
(441) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 20.000,00
(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 20.000,00
(440) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 15.000,00
(385) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 10.000,00
(442) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 6.000,00
(447) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.033-0047 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 50.000,00
(344) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 5.000,00
(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0047 - Material De Consumo 30.000,00
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 20.000,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 15.000,00
(308) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.245-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 15.000,00
(415) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

Total Suplementação: 566.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 20.000,00

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 50.000,00

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(120) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.004-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 20.000,00
(115) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0001 - Diárias - Civil 15.000,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material De Consumo 10.000,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(404) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 4.000,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 8.000,00
(470) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 3.000,00
(469) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 15.000,00
(290) 3.3.71.41.00.00.00.00.1.159-0047 - Contribuições 141.000,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.148-0047 - Material De Consumo 500,00
(285) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.148-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.500,00
(283) 3.3.90.41.00.00.00.00.1.145-0047 - Contribuições 10.000,00
(403) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 7.000,00
(476) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 3.000,00
(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
(470) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 10.000,00
(439) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 4.000,00
(436) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.032-0047 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 13.000,00
(434) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0014 - Material De Consumo 10.000,00
(378) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0047 - Material De Consumo 30.000,00
(296) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.244-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 500,00

DECRETO Nº 000112/16 de 25 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001115/16 de 11 de Julho de 2016.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(379) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.024-0047 - Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
(448) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(472) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(357) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(343) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.019-0047 - Indenizações E Restituições	3.000,00
(300) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.244-0047 - Diárias - Civil	3.000,00
(313) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.245-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(314) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.245-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	4.000,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.148-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	500,00

06.02 - CONSELHO MUNIC SAUDE

(480) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0047 - Material De Consumo	4.000,00
--	----------

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(597) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	80.000,00
---	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(662) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0001 - Material De Consumo	50.000,00
--	-----------

Total Anulação: 566.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal